JUCESP PROTOCOLO
2.102.417/19-0

VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 30.311.141/0001-96
NIRE 35.300.515.790

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

1. **Data, Hora e Local**: Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 09h40min, na atual sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

2. **Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: **Presidente**: Claudio de Araújo Ferreira
Secretário: Mario Harry Lavoura

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre:

(i) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 134.394.838,40, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1422.8919 ("Financiamento");

(ii) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05 de julho de 2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); e

(iii) a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam:

(a) o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05 de julho de 2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6;

ECHOENERGIA JURÍDICO

JUCESP
17 10 19

(b) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05 de julho de 2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; e

(c) o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05 de julho de 2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia").

(iv) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia;

(v) a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e

(vi) da ratificação da composição da Diretoria da Companhia.

5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma:

(i) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento.

(ii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6.

(iii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia.

(iv) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, **de** atuais R$ 37.861.174,15 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro mil e quinze centavos) **para** R$ 63.184.254,41 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mediante a emissão de 26.725.799 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte e cinco mil, setecentas e noventa e nove) novas ações ordinárias nominativas e sem valor normal, pelo preço total de R$ 25.323.080,26 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta reais e vinte e seis centavos), calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 (trinta e seis) meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 25.323.080,26 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta

ECHOENERGIA JURÍDICO

JUCESP
17 10 19

reais e vinte e seis centavos), conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A".

Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 63.184.254,41 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), representado por 64.586.973 (sessenta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, novecentas e setenta e três) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"*

(v) Foi aprovada a eleição do Sr. **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.974.200-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.042.108-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20 de julho de 2021; sendo permitida a sua reeleição.

O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A..: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários – CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

(vi) A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **EDGARD CORROCHANO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.736.071-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **CLAUDIO DE ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 28.038.454-3 (SSP/SP) e inscrito nº CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **LIU GONÇALVES DE AQUINO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3962507-9 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.116.968-47, com endereço

ECHOENERGIA JURÍDICO

JUCESP
17 10 19

comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **LARA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 25.981.962-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 223.932.068-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia; e (e) **MARCO ANTÔNIO OTTONI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.974.200-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.042.108-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa**: Claudio de Araújo Ferreira (Presidente) e Mario Harry Lavoura (Secretário). **Acionista**: **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por seus Diretores Claudio de Araújo Ferreira e Lara Monteiro da Silva.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Mesa:

Claudio de Araújo Ferreira
Presidente

Mario Harry Lavoura
Secretário

Acionista:

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Claudio de Araújo Ferreira
Diretor

Lara Monteiro da Silva
Diretora

JUCESP
17 OUT 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
554.146/19-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES

JUCESP
17 10 19

ANEXO A DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 30.311.141/0001-96
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.743.678/0001-22, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.	26.725.799 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte e cinco mil, setecentas e noventa e nove)	R$ 25.323.080,26 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta reais e vinte e seis centavos)	Pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 25.323.080,26 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta reais e vinte e seis centavos), a serem integralizadas em até 36 (trinta e seis) meses a contar desta data.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Mesa:

Claudio de Araújo Ferreira
Presidente

Mario Harry Lavoura
Secretário

Acionista:

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Claudio de Araújo Ferreira
Diretor

Lara Monteiro da Silva
Diretora

ECHOENERGIA JURÍDICO

JUCESP
17 10 19

TERMO DE POSSE

Eu, **MARCO ANTÔNIO OTTONI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.974.200-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.042.108-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da **VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 30.311.141/0001-96 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.515.790, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001 ("Companhia"), conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de agosto de 2019, e com prazo de mandato até 20 de julho de 2021, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente/ meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando
interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO OTTONI PEREIRA DA SILVA

ECHOENERGIA JURÍDICO